

ÓRGÃO OFICIAL



CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2015 – Nº 670

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3100, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se, para fins deste Decreto, veículos oficiais do Município, os veículos próprios e locados.

Art. 2º Fica expressamente proibido o abastecimento de veículos particulares, com recurso do erário, no âmbito do município de Vargem Alta.

Art. 3º Todos os veículos oficiais deverão ser plotados, com a logomarca do Município.

Art. 4º Os veículos oficiais deverão ser recolhidos, ao final do expediente, nas sedes das respectivas Secretarias.

§ 1º Os veículos cujas Secretarias não dispuserem de garagem, deverão ser recolhidos no Pátio do Parque de Exposições.

§ 2º Excetuam-se à previsão do *caput* deste artigo, os veículos que estiverem a serviço em viagens oficiais, os casos emergenciais, ambulâncias, transporte escolar e os que atendem à limpeza urbana.

§ 3º Fica vedado, ainda, o uso da frota de veículos do Município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, a sua utilização após o horário normal de expediente ressalvados os casos emergenciais, devidamente autorizados e de saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3101, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, até decisão posterior, os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços ao Município de Vargem Alta.

Parágrafo único. Excetuam-se à previsão do *caput* deste artigo, os pagamentos de água, energia elétrica, telefone, internet, serviços e bens essenciais à máquina administrativa, principalmente nas áreas de saúde e educação, bem como aluguéis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SR. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, nomeado através do Decreto nº 2540, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3104, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SERVIDOR ALMIR FRANCISCO JURIATTO DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATTO** do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, nomeado através do Decreto nº 2541, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA O SR. DIONISIO DEZAN NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIONISIO DEZAN** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA O SR. FRANCISCO IGNACIO FASSARELLA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **FRANCISCO IGNACIO FASSARELLA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 39/2015, de 01 de outubro de 2015.

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do afastamento temporário do Presidente da Câmara, vereador Luciano Quintino, por determinação judicial, fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta para hoje, dia 01 de outubro de 2015, às 17:00h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, que é feita no mural de avisos da Câmara, produzindo efeitos imediatos, devendo todos os senhores vereares serem comunicados por telefone.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ MARCELO SCARAMUSSA

Presidente em exercício

ATO Nº 40/2015, de 02 de outubro de 2015.

CANCELA TODAS AS LICITAÇÕES EM ANDAMENTO, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão dos últimos acontecimentos em nosso Município, que culminaram com o afastamento temporário, por determinação judicial, do Presidente da Câmara, vereador Luciano Quintino, e do vereador Ismael da Silva, ficam CANCELADAS, até posterior deliberação, todas as licitações em andamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, que é feita no mural de avisos da Câmara, na página oficial da Casa na *internet* e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ MARCELO SCARAMUSSA

Presidente em exercício

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

AGRICULTURA

ELIANE PERIM TURINI
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com